

**«ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008»**

===Aos dezassete dias do mês de Dezembro de dois mil e oito, pelas nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho de Alter do Chão, estando presentes **Joviano Martins Vitorino, Ana Mafalda dos Prazeres Sadio, Virgílio Adriano Mouro Vidinha, João Manuel Laureano Martins e Francisco António Martins dos Reis**, sendo o primeiro **Presidente** e os restantes **Vereadores da Câmara Municipal de Alter do Chão**, comigo **Ludovina do Carmo Ferreira Pedro, Chefe de Secção**, por impedimento legal do **Chefe de Divisão de Administração Geral**. -----

===Os trabalhos iniciaram-se com a leitura da Acta da Reunião Ordinária de três de Dezembro corrente, a qual foi **aprovada por unanimidade**. De seguida procedeu-se à tomada de conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia anterior, que o saldo em dinheiro era de: Operações Orçamentais: Trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta euros e noventa e quatro cêntimos; Operações de Tesouraria: Duzentos e sessenta e quatro mil duzentos e nove euros e dezasseis cêntimos. -----

===E prosseguiram com a seguinte **Ordem do Dia**:-----

- PONTO UM: **Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal**;-----
- PONTO DOIS: **Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores**;-----
- PONTO TRÊS: **Projectos de Obras**;-----
- PONTO QUATRO: **Propostas dos Membros do Executivo**;-----
- PONTO CINCO: **Deliberações Diversas**;-----
- PONTO SEIS: **Expediente**.-----

Deliberação N.º.390

===O **Senhor Presidente** colocou à consideração do Executivo Municipal, nos termos do artigo oitenta e três da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, a introdução na Ordem do Dia de um fax da AMNA, sobre a minuta de contrato com a INALENTEJO. --- **Deliberado por unanimidade concordar com a inserção deste assunto na Ordem do Dia**. -----

**PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

===O **Senhor Presidente** informou que: -----

**A)** – No dia quatro de Dezembro participou numa reunião na Associação de Municípios do Norte Alentejano, no âmbito da contratualização. Foi feita uma aferição final nas verbas a atribuir a cada Município. O montante global para o Município de Alter é de um milhão novecentos e sessenta e quatro mil setecentos e dezasseis euros. -----

**B)** – No dia cinco de Dezembro participou numa reunião com o Executivo da Junta de Freguesia de Alter. Foram abordadas diversas questões relacionadas com a actividade da Junta. Salientou-se a necessidade de requalificar a envolvente do seu edifício sede. -----

**C)** – No dia oito de Dezembro participou num jantar na Coudelaria de Alter, a convite da Sub-Comissão Parlamentar de Agricultura, Florestas, Desenvolvimento Rural e Pescas, que visitou as raças autóctones no Alentejo.-----

**D)** – No dia nove de Dezembro, participou nas comemorações dos 460 anos da Coudelaria. A Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão teve um conjunto de iniciativas de relevo, das quais salientou a homenagem ao Senhor Tenente Manuel Henriques, pelo importante trabalho que vem desenvolvendo naquela Escola. -----

**E)** – Ainda no dia nove, no período da tarde, participou numa Reunião do Conselho de Administração da AREANATEJO, em Constância. -----

**F)** – No dia dezasseis de Dezembro participou na entrega de Certificados do Nono Ano, a catorze formandos, sendo dez deles funcionários da Câmara Municipal. A acção foi desenvolvida pela Associação Terras do Condestável e insere-se no Programa das Novas Oportunidades. -----

## **PONTO DOIS - INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES**

**UM: Senhora Vice-Presidente.** -----

===**A Senhora Vice-Presidente** informou que: -----

**A)** – No dia cinco de Dezembro, esteve presente no Seminário “Educação: uma questão autárquica” que decorreu no Auditório da Reitoria da Universidade de Aveiro. -----

**B)** - No dia dez de Dezembro esteve presente numa reunião promovida pelo Senhor Presidente com a EPDRAC (director e monitoras de equitação) no sentido de esclarecer os contornos da queda de um aluno, durante uma aula de AEC de Equitação. -----

**C)** – Referiu ainda que a apresentação do livro “João Patinhas, um forçado” e inauguração da exposição “Entre o medo e a valentia”, no Castelo de Alter teve grande adesão por parte do público aficionado em geral, pelo que decorreu com bastante agrado por parte de todos. -----

**DOIS: Senhor Vereador João Laureano.** -----

===**O Senhor Vereador** informou que:-----

**A)** – Estão em fase de conclusão as obras de repavimentação das ruas do Concelho.-----

**B)** – Está a realizar a obra da baixada eléctrica do edifício do Cine-Teatro, obra essa que deveria estar concluída já há muitos anos. -----

### **PONTO TRÊS – PROJECTOS DE OBRAS**

Deliberação Nº.391

#### **UM: Rui Fernando Calado Malheiro – Pedido de Isenção de apresentação do Projecto de Instalação de Gás.**-----

===Foi presente um requerimento de **Rui Fernando Calado Malheiro**, requerendo a isenção de apresentação do projecto para instalação da rede de gás, relativo à obra de construção de uma moradia unifamiliar, na Rua Trincheiras Fora, em Alter do Chão. – Do processo consta a Informação número cento e setenta e quatro, datada de vinte e seis de Novembro de dois mil e oito, da **DTOU**, com o seguinte teor: “Após analisado o enquadramento legal do pedido de isenção de rede de gás, apresentado pelo Senhor Rui Fernando Calado Malheiro, a DTOU é da opinião de que o prédio em causa encontra-se implantado em zona que não está dotada de infra-estruturas exteriores de gás, como tal e de acordo com o número dois do artigo primeiro do Decreto-Lei número quinhentos e vinte e um barra noventa e nove, de dez de Dezembro, deve o mesmo ser isentado da apresentação de Projecto de Instalação de Gás”. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado, de acordo com a Informação da DTOU.**-----

### **PONTO QUATRO – PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

Deliberação Nº.392

#### **UM: Mapa de Pessoal.**-----

===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Proposta: "Considerando que: Com a entrada em vigor da Lei número doze – A barra dois mil e oito, de vinte e sete de Fevereiro, os mapas de pessoal são aprovados pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento e tornados públicos por afixação no órgão e em página electrónica, assim devendo permanecer, conforme determina o número três do seu artigo quinto e dando-se cumprimento ao disposto no número sete do artigo cento e dezassete. O mapa de pessoal da Câmara Municipal de Alter do Chão, por força do disposto nos dispositivos legais acima referidos tem de ser aprovado em conjunto com os documentos previsionais para dois mil e nove. Nestes termos **proponho** ao Executivo Municipal que, após apreciação desta proposta e do mapa de pessoal que se lhe encontra anexo, delibere aprovar os mesmos e os remeta à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação ao abrigo do disposto na alínea r) do número um do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.** ---

### **PONTO CINCO – DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Deliberação Nº.393

#### **UM: Despacho número cento e noventa e sete barra dois mil e oito – Vigésima Alteração ao Orçamento - Ratificação.**-----

===Foi presente, para ratificação, o Despacho número cento e noventa e sete barra dois mil e oito, com o seguinte teor: “Considerando a urgência de se proceder ao reforço de algumas classificações orçamentais ao corrente ano de dois mil e oito, para fazer face ao pagamento dos vencimentos dos funcionários e de outros compromissos assumidos. Considerando que o Orçamento desta Câmara Municipal não dispõe, nas respectivas rubricas, de verbas suficientes disponíveis para efectuar os referidos pagamentos. Face ao exposto, aprovo a vigésima alteração ao Orçamento, que deverá ser submetida a

ratificação do Executivo desta Câmara Municipal, na próxima reunião. A alteração em apreço atinge o valor de vinte e quatro mil quatrocentos e trinta euros”. --- **Deliberado por maioria ratificar o presente Despacho. O Senhor Vereador Francisco Reis absteve-se.**-----

Deliberação N.º.394

**DOIS: Comissão de Finalistas do 11.º. Ano da Escola C+S de Alter do Chão – Licença Especial de Ruído – Ratificação.**-----

===Foi presente, para ratificação, um requerimento datado de três de Dezembro último, da Comissão em referência, solicitando uma licença especial de ruído para o dia seis de Dezembro, para uma festa com música. – Do processo consta a seguinte Informação do **Chefe da Primeira Secção:** “O presente pedido encontra-se enquadrado no número um do artigo quinze do Decreto-Lei número nove barra dois mil e sete, de dezassete de Janeiro, em que “o exercício de actividades ruidosas temporárias pode ser autorizado, em casos excepcionais e devidamente justificados, mediante emissão de licença especial de ruído pelo respectivo Município, que fixa as condições do exercício das actividades relativas aos aspectos mencionados no número dois do mesmo artigo e Decreto-Lei. Caso assim se entenda, poderá ser deferido o solicitado, devendo o processo depois ser remetido à Reunião de Câmara, para ratificação”. --- **Deliberado por unanimidade ratificar o solicitado.**-----

Deliberação N.º.395

**TRÊS: Opway, SA – Licença Especial de Ruído – Execução de Obra.**-----

===Foi presente, para ratificação, um requerimento datado de dez de Dezembro último, da **Opway, SA**, solicitando uma licença especial de ruído para o período de um de Janeiro a vinte e oito de Fevereiro de dois mil e nove. – Do processo consta a seguinte Informação do **Chefe da Primeira Secção:** “O presente pedido encontra-se enquadrado no número cento e doze do artigo quinze do Decreto-Lei número nove barra dois mil e sete, de dezassete de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei número duzentos e setenta e oito barra dois mil e sete, de um de Agosto, em que “o exercício de actividades ruidosas temporárias pode ser autorizado, em casos excepcionais e devidamente justificados, mediante emissão de licença especial de ruído pelo respectivo Município, que fixa as condições do exercício das actividades relativas aos aspectos mencionados no número dois do mesmo artigo e Decreto-Lei. Caso assim se entenda, poderá ser deferido o solicitado, devendo o processo depois ser remetido à Reunião de Câmara, para ratificação”. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado.**-----

### **PONTO SETE – EXPEDIENTE**

**UM: Serviço de Recursos Humanos, Educação e Acção Social – Listagens de Atestados Médicos e Juntas Médicas.**-----

===Foram presentes, para conhecimento, duas listagens relativas ao período de oito a doze de Novembro de dois mil e oito, referentes a atestados médicos e juntas médicas de funcionários da Câmara Municipal. --- **Tomado conhecimento.**-----

**DOIS: Serviço de Recursos Humanos Educação e Acção Social – Contratos de Trabalho a Termo Certo.**-----

===Foi presente uma Informação datada de quinze de Dezembro último, do Serviço em referência, informando que no período de dois a quinze de Dezembro, não procedeu à

abertura de contratos a termo resolutivo certo. --- **Tomado conhecimento.** -----

**TRÊS: VALNOR – Código de Conduta e Ética.**-----

===Foi presente o ofício número trezentos e vinte e oito, datado de vinte e cinco de Novembro, da **VALNOR**, enviando para conhecimento o Código em apreço. --- **Tomado conhecimento.**-----

**QUATRO: ACP Motors – Baja BP Ultimate Portalegre 500.**-----

===Foi presente um ofício datado de quatro de Dezembro último, da **ACP Motors**, agradecendo todo o apoio dado à realização daquela prova. --- **Tomado conhecimento.**

===A presente Acta foi aprovada por unanimidade, em minuta, com excepção dos Pontos Um e Dois da Ordem do Dia.-----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo **Senhor Presidente**, encerrada a Reunião eram onze horas.-----

O PRESIDENTE

\_\_\_\_\_

OS VEREADORES

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_